

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
 Telefone: (95) 3621-1034



PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 229/2022 – SMSA

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO
 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
 DE BOA VISTA E A EMPRESA
 NOXTEC SERVIÇOS - LTDA., PARA
 OS FINS QUE MENCIONA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o n.º 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, n.º 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portadora do RG n.º 147.028 SSP/RR e CPF n.º 508.596.922-72, residente e domiciliado à Travessa Rio de Janeiro, n.º 50, bairro São Pedro nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto o Sr. **RODRIGO IVO MATOSO**, brasileiro, portador do RG n.º 3068559 SSP/PA e CPF n.º 590.234.572-34, residente e domiciliado à rua Acre, 1240, bairro dos Estados, Boa Vista/RR, nesta capital, e, de, outro lado a pessoa jurídica **NOXTEC SERVIÇOS - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 21.388.231/0001-94, com endereço na Rua Domingos José Martins, n.º 75, Sala 501, bairro do Recife, Recife/PE, CEP. 50.030-200, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **RAMON MEDINA CATÃO**, portador da cédula de identidade n.º. 3663515 SSP/PE e CPF n.º. 584.524.194-49, residente e domiciliado a Rua Dr. Fernando Allain, n.º 159, Apto. n.º 1202, Espinheiro, Recife/PE, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 229/2022/SMSA, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo n.º. 014061/2021-SMSA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Renovar o Contrato Administrativo n.º 229/2022-SMSA, por mais 12 (doze) meses, contados de 10 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2093, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.**

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo n.º 014061/2021-SMSA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
Telefone: (95) 3621-1034



E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 229/2022-SMSA.

Boa Vista/RR, 09 de outubro de 2023.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

RODRIGO IVO MATOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE-ADJUNTO

PELA CONTRATADA:

RAMON MEDINA CATÃO
NOXTEC SERVIÇOS - LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
Telefone: (95) 3621-1034



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 014061/2021-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Renovar o Contrato Administrativo nº 229/2022-SMSA, por mais 12 (doze) meses, contados de 10 de outubro de 2023.

Unidade Orçamentária: 0803, **Funcional Programática:** 10.301.0033.2093,
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** SUS.
Unidade Orçamentária: 0804, **Funcional Programática:** 10.302.0034.2098,
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: NOXTEC SERVIÇOS – LTDA.

Data de Assinatura: 09 de outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

